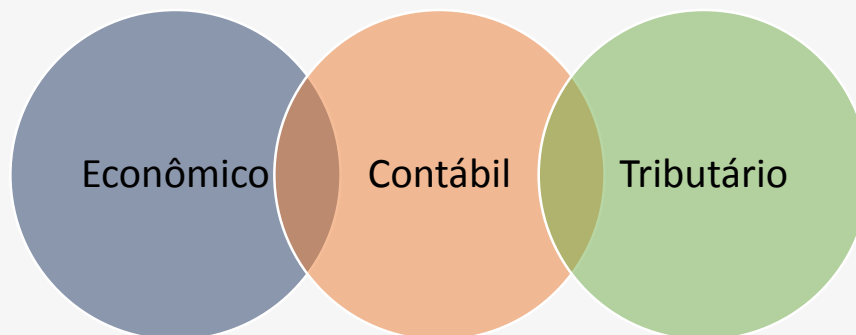


Hedge: diferentes conceitos e inferências



Luciana Aguiar
Mestre FGV





Riscos e incertezas:

Conceito: probabilidade de perda relacionada ao processo de decisão, ou à falta de ação, sobre um evento interno ou externo, ao qual está associado um certo grau de incerteza.

Derivativos: principal instrumento de *hedge*.

Administração diligente: planeja e executa estratégias financeiras para reduzir os riscos a níveis aceitáveis.



Visão Econômica - Hedge

- **Objetivo: Reduzir incertezas:** inerentes às atividades empresariais, considerando volatilidades prováveis e usuais para uma **empresa em continuidade, de forma ampla e prospectiva**
- **Imperfeições** (risco de base): por descasamento de item subjacente e operação financeira (datas, oferta de produtos hábeis à proteção)



* HULL, John C.



Visão Contábil – *Hedge Accounting* - CPC38 e CPC48 (a partir de 2018)

- **O que é?** metodologia especial para que as DF's reflitam de maneira adequada, em regime de competência, as operações de proteção e protegida
- **Adoção opcional**
- **Principal objetivo:** refletir a essência econômica e o reconhecimento simultâneo dos resultados das operações
- **Objeto de *hedge*:** ativo ou passivo reconhecido, compromisso firme não reconhecido, transação prevista altamente provável ou investimento no exterior
- **Categorias do *hedge*:** fluxo de caixa, valor justo, investimento líquido no exterior



Visão Contábil – *Hedge Accounting* - Condições para qualificação

Identificação	Documentação	Eficácia	Monitoramento Da efetividade
• operações de proteção e protegidas • risco específico identificado e designado	• estratégia • identificação do instrumento de <i>hedge</i> e do item protegido, • natureza do risco • avaliação da aderência aos requisitos de efetividade	• expectativa provável ou altamente eficaz • consistência dos resultados com a estratégia de gestão e risco originalmente documentada	• avaliação continua e prospectiva • retrospectiva quanto à eficiência Descontinuado prospectivamente se determinados eventos ocorrerem



Visão Contábil – *Hedge Accounting*

Eficácia de *hedge*

CPC38: **intervalo de 80 a 125%**; expectativa no início das operações e em avaliações subsequentes se mantiver provável



CPC48: **requisitos** menos rigorosos e **mais qualitativos** (relação econômica, consistência entre a designação e a estratégia de administração de risco, etc)



Visão Contábil – *Hedge Accounting*

MACRO HEDGE



**Operações de
proteção**

(derivativos, hedge
natural)

**Operações
protegidas**

(fluxo de caixa,
exportações,
empréstimos)



Visão Contábil – *Hedge Accounting* – Caso Petobrás

Processo CVM nº RJ2013/7516 - refazimento das DFs exercícios findos em 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015

Alegação CVM (SEP):

- (i) não atendimento dos critérios na designação
- (ii) indícios de que as relações hedge não seriam efetivas prospectiva e retrospectivamente
- (iii) Transações teriam deixado de ser altamente prováveis

Defesa da Companhia:

- (i) *hedge* accounting refletiu a essência econômica do mecanismo de proteção natural existente
- (ii) riscos cambiais haviam sido tratados de forma integrada através do reconhecimento ou criação de proteções naturais, beneficiando-se das correlações entre suas receitas e despesas

Conclusões relevantes:

- (i) Complexidade extrema do tema
 - . verificação da correlação,
 - . comprovação da efetividade do hedge

Resultado: provido o recurso da Companhia (2017)



Visão Tributária: hedge, uma finalidade!

Conceito legal

- **Lei 8981/95, art. 77** (inspiração no conceito econômico)
- **Regulamentação:** IN 1700 (art. 170 e 108)
- **Objeto de *hedge*:** direitos e obrigações contratadas com riscos inerentes às oscilações vinculadas a itens relacionados às atividades operacionais

Aspectos Tributários

- **Tratamento tributário:** depende da razão pela qual se contrata e do recinto onde se contrata a operação (bolsa ou balcão organizado)
- **Resultados Hedge:** tributados juntamente com os demais resultados da sociedade (IRPJ e CSLL)
- **Controle em separado:** renda variável não vinculada à cobertura



Visão Tributária - Condições cumulativas para Hedge (IN 1700)

Comprovação

- Valores de exposição ao risco relativo aos itens objeto de hedge,
- Correlação das operações de forma clara e inequívoca, na data da contratação da operação; compatibilidade das operações praticadas inclusive quanto a valores e volumes, variações e critérios de classificação e mensuração

Documentação

- Política de gerenciamento de risco
- Metodologia utilizada na apuração dos valores
- Suporte idôneo e hábil a comprovar a normalidade e necessidade das operações
- Documentos das próprias operações (boletos, notas de liquidação)
- Registro contábil aderente à norma

Valor Justo

- Variações no valor justo do instrumento de *hedge* e do item protegido: **computadas no mesmo período de apuração**

**Conformidade com a
L. 12.973,
arts. 13 e 14?**

Monitoramento Da efetividade

- **Não atendimento ou na falta de comprovação:** dedução de perdas limitada aos ganhos auferidos em outras operações de renda variável



Visão Tributária: hedge uma finalidade!

Conceito legal

- **Base legal:** L 8981/95, art. 77

*“operações **destinadas**, exclusivamente, à proteção contra riscos inerentes às oscilações de preço ou de taxas, quando o objeto do contrato negociado*

a) estiver relacionado com as atividades operacionais da pessoa jurídica;

b) destinar-se à proteção de direitos ou obrigações da pessoa jurídica.”

IN 1700 - Reflexões

- **“efetividade”:** qual seria o seu significado?
- **Comprovação da correlação ou designação:** o que seria suficiente para comprovar a “destinação”, termo adotado pelo dispositivo legal?
- **“operações destinadas a hedge”:** precisam ter sua destinação confirmada periodicamente ao longo da vida de cada operação para que sejam aplicáveis as disposições do art. 77?



Visão Tributária: jurisprudência

Acórdão nº 1402-002.115 (Cargill) - MERCADO DE RENDA VARIÁVEL. PERDAS. HEDGE. COMPROVAÇÃO. Tendo a Recorrida comprovado que as perdas por ela suportadas são dedutíveis, por decorrem de operações financeiras realizadas no mercado interno (BM&F e CETIP) e no exterior (...) com finalidade de cobertura (hedge), exonera-se a exigência correspondente. (...).

Ac. 1402-002.181 (A.M.C. TEXTIL LTDA.). PERDAS COM SWAP. Quando **não se prova** que a operação no mercado de derivativos se relaciona à proteção dos direitos e obrigações da contribuinte, fica **descaracterizado o propósito de cobertura de risco (hedge) da operação**. Nesse caso, para fins de dedutibilidade na determinação do lucro real, impõe-se o reconhecimento das perdas apuradas em operações de swap somente até o limite dos ganhos (...)



	Econômico	Contábil	Tributário
Objeto de hedge	Riscos em geral	ativo ou passivo reconhecido compromisso firme não reconhecido, transação altamente provável ou investimento líquido em operação no exterior	direitos e obrigações já contratadas
Exemplo	taxas de juros, de preços de título ou valor mobiliário, de mercadoria, de taxa de câmbio e de índices		
Documentação		documentação robusta das operações, da estratégia e do testes de efetividade	
Efetividade	n/a	Avaliação contínua (prospectiva e retrospectiva)	Avaliação na contratação (lei – “destinadas”) Avaliação prospectiva e retrospectiva – IN 1700

Interação das diversas áreas da instituição: negócios, riscos, tesouraria, controladoria, tributário e contabilidade



Luciana I. L. Aguiar

Obrigada!



Sr. Direito & Sra. Contabilidade

